



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 5.153, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente

Em 6 / 9 / 2019



SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura de Unai - Minas Gerais objeto do Edital n.º 1/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica do Município,

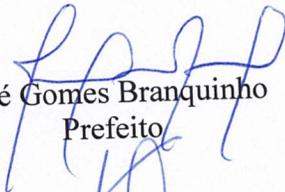
CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º 14405/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do item 11.15 do Edital n.º 1/2019, o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura de Unai - Minas Gerais de que trata o referido instrumento, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 6 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito


Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo


Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal da Administração